Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# PORTARIA N.º 2.517, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Considerar licença para tratamento de saúde da servidora **Elizete Silva Amorim**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro nível 10, por 10 (dez) dias, a partir de 09 de janeiro de 2012, conforme atestado e pericia médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de janeiro de 2012.

**RONALDO MODENESI CUZZUOL**
**Presidente da Câmara**

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br - Site: cma.es.gov.br